



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer referente ao Projeto de Lei de nº 008/2017 do Executivo. INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO DE BÔNUS AOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Veio-me para apreciação, no âmbito da Comissão Constituição e Justiça, o projeto de lei em epígrafe, apresentado pelo Executivo.

Justifica a necessidade de conceder a esses agentes que atuam como elo de transmissão entre os profissionais de saúde e a população assistida, de modo a facilitar o rápido acesso ao atendimento e, também, a resolutividade das ações de saúde implementadas, um incentivo a mais, para avançarem com maior dedicação a população Ipueirense.

Assim, o relator verifica que o citado projeto não fere a lei constitucional, votando pela constitucionalidade e remessa do mesmo para apreciação pelo plenário desta Casa.

Este é o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 05 de maio de 2017.


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Relator